

PORTARIA Nº 0214, de 17 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0152, de 31/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 01/02/2018, que afasta a docente VALMÉRA BRITO ALMEIDA VILELA FERREIRA, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado, nos seguintes termos:

Onde se lê: Art. 2º “Durante o seu afastamento, a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelas professoras Fabiana Andrade Santos, mat.: 74358241-2, e Virgínia Maria Ferreira Silveira Baldow, mat. nº. 74416075-0”;

Leia-se: Art. 2º “Durante o seu afastamento, a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelas professoras Fabiana Andrade Santos, mat.: 74358241-2, e Silvia Gusmão Sales, mat.: 72504209-0, até que seja autorizada a contratação de professor substituto”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR